



DECRETO LEGISLATIVO Nº 259/2024

Concede o Título de Cidadania Goianense, ao Senhor **George Felix Cabral de Sousa**, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo.

Art. 1º.- Fica concedido o Título de Cidadania Goianense ao Senhor **George Felix Cabral de Sousa.**

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 16 de agosto de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO

Em, 16/08/24
Funcionário: [Assinatura]
Matrícula: 6985